

ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

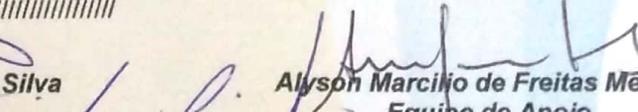
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017

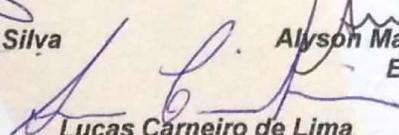
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2017, às 08h20min, reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Ednaldo Leite da Silva, juntamente com os membros da equipe de apoio Alyson Marcilio de Freitas Mendes e Lucas Carneiro de Lima, nomeados pela Portaria nº. 076/2017, de 10.08.2017, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Siqueira Campos, 109 - Centro - Chã de Alegria - PE para dar continuidade à sessão do Pregão Presencial supra mencionado, nesta data para realização da fase de lances e julgamento de habilitação, conforme Ata de Reunião do dia 18/08/2017, que estabeleceu a data de hoje para Fase de Lances Verbais. Compareceram à presente sessão os representantes das seguintes empresas: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME**, CNPJ: 20.037.253.0001/47 e **A R VERISSIMO LTDA EPP** CNPJ: 04.419.989.0001/23, os representantes das empresas **AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 15.302.324.0001/51 e **FJ DISTRIBUIDORA DE COMESTICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 22.552.766/0001-11 não compareceram à sessão. O Pregoeiro iniciou a sessão, cumprimentando os presentes e cientificando-os quanto à ordenação dos trabalhos, bem como a forma como seriam efetuados os lances. Ao término da etapa de lances, obteve-se o seguinte resultado: A empresa **AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME**, foi declarada vencedora dos seguintes itens: LOTE I, Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 16; LOTE II, Itens: 01, 02, 03, 05 e 06; LOTE IV, Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16 e 17 e LOTE V, Itens: 01, 02, 04 e 06; perfazendo um valor total de **R\$ 151.444,20 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**; a Empresa **A R VERISSIMO LTDA EPP**, foi vencedora dos itens: LOTE I, Itens: 03 e 18; LOTE III, Itens: 01 a 71; LOTE VI, Itens: 01 a 38; LOTE VII, Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 18, 20, 23, 26, 27, 28, 29, 34, 35 e 40; LOTE VIII, Itens: 01, 03, 05, 08 e 10; LOTE IX, Itens: 01 a 15; LOTE X, Itens: 01 a 17, 19 a 23, o item 18 desse lote foi desclassificado pelo pregoeiro por se tratar de medicação que exige licença de comercialização especial (psicotrópicos), tendo o mesmo sido cotado apenas pela empresa **A R VERISSIMO LTDA EPP** sendo assim, o item foi declarado fracassado; LOTE XI, Itens: 01 a 27, LOTE XII Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 98, 101, 102 e 103, perfazendo um valor total de **R\$ 1.454.848,56 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**; a Empresa **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME**, foi vencedora dos itens: LOTE VII, Itens: 02, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25,

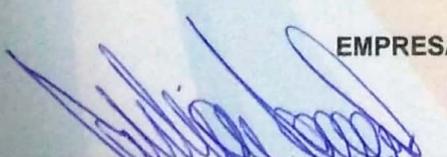
30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39 e 41; LOTE VIII, Itens: 02, 04, 06, 07 e 09; LOTE XII, Itens: 02, 09, 12, 17, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 47, 40, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 71, 79, 93, 96, 97, 99 e 100 perfazendo um valor total de **R\$ 119.949,46 (cento e dezenove mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, foi identificado que o item 24 deste lote não consta na planilha do Lote XII do edital, por erro de digitação, o item 41 cotado pela referida empresa ficou com valor muito abaixo do estimado, o representante a empresa **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME** solicitou ao pregoeiro a desistência do item, o pregoeiro acatou o pedido, considerando a inexecuibilidade do valor proposto, sendo declarada vencedor do mesmo a empresa **A R VERISSIMO LTDA EPP**, por apresentar o menor preço. **Os itens a seguir foram declarados fracassados: LOTE I – ITENS 04, 14, 15 e 17; LOTE II – ITEM 04; LOTE IV - ITENS 01, 04, 10, 11, 13, 18 e 19; LOTE V – ITENS 03 e 05; LOTE X - ITEM 18.** A fase de lances ocorreu na forma do mapa de lances anexo, parte integrante da presente ata, no qual estão previstos os licitantes vencedores por item. O valor global da licitação ficou em **R\$ 1.726.242,02 (Um milhão setecentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos)**. Questionadas pelo Pregoeiro, nenhuma das Licitantes representadas na Sessão manifestaram qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão. Após análise da documentação de habilitação ficou constatado que todas as licitantes cumpriram com as exigências do edital, o pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedessem com a consulta da autenticidade das certidões apresentadas emitidas via internet, após constatada a autenticidade todos os licitantes foram declarados habilitados. Ficam as licitantes intimadas acerca da data para apresentação da nova proposta de preços readequada ao que foi ofertado na fase de lance verbal, conforme item 6.2.11 do Edital, ficando designada a data de **30/08/2017** a partir das 08h00min. Perguntado se os licitantes desejariam abrir mão do prazo recursal, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se os participantes gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, à mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e demais presentes. Chã de Alegria, 23 de agosto 2017 às 21h30min//////////

  
**Ednaldo Leite da Silva**  
Pregoeiro

  
**Alyson Marcilio de Freitas Mendes**  
Equipe de Apoio

  
**Lucas Carneiro de Lima**  
Equipe de Apoio

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

  
**Adilson Romero Verissimo do Amaral**  
CPF/MF N°. 409.593.174-49  
**A R VERISSIMO LTDA EPP**  
CNPJ: 04.419.989.0001/23

  
**Daniel Tavares de Lima**  
CPF/MF N°. 063.382.794-02  
**COSTAMED PROD. MÉDICOS LTDA-ME**  
CNPJ N° 20.037.253.0001/47